



PORTRARIA N° 284/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2025.

**PORTRARIA N° 284/PROPLAN/UFFS/2025, de 07 de Novembro de 2025**

Revoga Portaria nº 259/PROPLAN/UFFS/2025 que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.005781/2024-11

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 259/PROPLAN/UFFS/2025, de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.005781/2024-11, entre a UFFS e o Instituto Santa Clara.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2025 10:57)*

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR  
PROPLAN (10.52)  
Matrícula: ####474#0

Processo Associado: 23205.005781/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 284, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/11/2025 e o código de verificação: a7719d9312